

BANCO SANTANDER BRASIL S.A. 90400888000142 69.135.694-4 MXK-0099
BANCO SANTANDER BRASIL S.A. 90400888000142 69.136.959-8 NFT-7379
BANCO SANTANDER BRASIL S.A. 90400888000142 69.137.584-7 NIP-4249
BANCO SANTANDER BRASIL S A 61472676000172 69.113.252-5 HPM-1110
BANCO SANTANDER BRASIL S A 61472676000172 69.123.255-6 KEA-6207
BANCO SANTANDER BRASIL S A 61472676000172 69.125.169-1 KLV-8110
BANCO SANTANDER BRASIL SA 61472676000172 69.125.246-4 KLZ-5451
BANCO SANTANDER BRASIL SA 61472676000172 69.115.020-5 HXR-1120
BANCO SANTANDER BRASIL SA 61472676000172 69.126.219-6 KPM-7120
BANCO SANTANDER BRASIL SA 61472676000172 68.855.907-4 CPG-1660
BANCO SANTANDER BRASIL SA 61472676000172 68.868.376-9 CTR-4400
JOSE LUIZ MONTEIRO 3776890843 69.085.638-6 FYB-6605
MARIA LOURENCO DA SILVA 9068586823 68.902.923-8 DCO-5109
MARILIA MARICA LESSA DE SOUSA 23212840803 68.847.986-8 CFY-0930
PAULO CESAR MERLIN 3837006808 68.918.046-9 DFT-0853

Unidade de Julgamento de Guarulhos

Notificação
Os contribuintes e os seus respectivos advogados/procuradores, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Guarulhos que julgou improcedente as contestações protocoladas em lote, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Tributário de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo na Unidade de Julgamento de Guarulhos.

NOME CPF/CNPJ GDOC PLACA PROCURADOR
BANCO ITAU VEICULOS S.A. 61.190.658/0001-06 32339-272070/2019 FLD4059 E OUTRAS ADRIANA SERRANO CAVAS-SANI OAB/SP 196.162

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Guarulhos que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Tributário de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo na Unidade de Julgamento de Guarulhos.

NOME CPF/CNPJ N° CONTROLE PLACA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS 284.332.748-21 68.899.972-4 DCA6879

JOSE DOS SANTOS BEZERRA 118.618.028-54 68.850.378-0 CMF0349

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Guarulhos que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O contribuinte poderá apresentar recurso ao Delegado Tributário de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo na Unidade de Julgamento de Guarulhos.

NOME CPF/CNPJ N° CONTROLE PLACA
CLEIDIANE APARECIDA DE PAULA PINTO 050.952.216-59 69.080.865-3 FUJ2144

Delegacia Tributária de Julgamento 2 - Campinas

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Delegado Tributário de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de Campinas que negou provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe da Unidade de Julgamento acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Da decisão não cabe mais recurso, conforme preceitua o artigo 10 do Decreto 54.714/09.

Os autos serão encaminhados ao arquivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Nome CPF/CNPJ N° Controle Placa Procurador
BANCO RCI BRASIL S.A 62307848000115 68.744.831-1 FKV-3848 Viviane Monteiro das Chagas OAB/SP 390.071
BANCO RCI BRASIL S.A 62307848000115 68.749.323-7 FMG-2358 Viviane Monteiro das Chagas OAB/SP 390.071
BANCO RCI BRASIL S.A 62307848000115 68.754.481-6 FOM-9498 Viviane Monteiro das Chagas OAB/SP 390.071

Unidade de Julgamento de Campinas

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Campinas que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Tributário de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de Campinas, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo na Unidade de Julgamento de Campinas.

Nome CPF/CNPJ N° Controle Placa
Anderson Aparecido Miranda 26379492879 69.008.016-5 EIX-3879

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Campinas que deu provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08. Em

razão disso, extingue-se o crédito tributário conforme disposto no artigo 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN.

Os autos serão encaminhados ao arquivo da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Nome CPF/CNPJ N° Controle Placa
COORD DE UNID PRISIONAIS VALE DO PARAIBA 96291141008164 68.934.431-4 DJP-0275
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA 46482840000139 68.933.884-3 DJM-1550

Notificação
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe da Unidade de Julgamento de Campinas que não conheceu o pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08, em virtude do recolhimento do respectivo débito.

O pedido será arquivado sem análise do mérito.

Nome CPF/CNPJ N° Controle Placa
Maria Luiza Lopes Cherem Ferreira Rosa 62517589887 69.028.139-0 ERF-7909

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Departamento de Perícias Médicas do Estado

Comunicado
Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG 002, de 05-07-2019
A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, à vista do disposto no inciso II, do parágrafo único do artigo 11, da Resolução SPG 18, de 27-04-2015, publicada no D.O. de 29-4-2015, do Comunicado Conjunto CAAS-SFP/DPME-SFP 001/2019, publicado no D.O. de 21-5-2019 e do Edital SE 01/2018, publicado em D.O. 5-6-2018, disciplinador do Concurso Público para provimento em caráter efetivo de cargo de Agente de Organização Escolar, Comunicam a alteração no Item XXI e subsequentes do Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG 001, de 03-01-2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

XXI- Da decisão emitida pelo DPME, de que trata o item XVI, alínea “e”, deste Comunicado, poderá o candidato interpor recurso ao Secretário da Fazenda e Planejamento, no prazo de 5 dias, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, devendo para tanto:

- a) acessar o sistema, com CPF e Senha;
- b) clicar em Recurso;
- c) digitalizar e anexar ao sistema o pedido de prorrogação do prazo de posse recebido pela Unidade Administrativa ou a publicação da prorrogação de posse no Diário Oficial;
- d) clicar em concluir.

XXII – Com a interposição do recurso de que trata o item XXI deste Comunicado, o prazo para posse do candidato será suspenso por 30 dias, a contar da protocolização do recurso, conforme disposto no artigo 53, II, § 2º, da Lei 10.261/68, com a redação dada Lei Complementar 1.123/10. Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o recurso mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

XXIII - Os prazos de suspensão de posse previstos nos itens XIX e XXII encerram-se com a publicação da Decisão Final proferida, ainda que não decorrido o prazo total.

XXIV – Será negado provimento ao recurso quando:

- a) interpostos fora dos prazos previstos no item XXI deste Comunicado e no artigo 52 da Lei 10.261/68;
- b) o candidato deixar de atender a convocação para comparecimento em avaliação médica oficial.

XXV- Serão submetidos à perícia médica, obrigatoriamente na sede do DPME, os candidatos a cargo efetivo:

- a) declarados como pessoa com deficiência, que foram nomeados nos termos da Lei Complementar 683, de 18-09-1992, alterada pela Lei Complementar 932, de 08-11-2002 e regulamentada pelo Decreto 59.591, de 14-10-2013, alterado pelo Decreto 60.449, de 15-05-2014;
- b) que estejam em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no ato da nomeação;
- c) Readaptados.

XXVI - O candidato poderá requerer vistas de seu prontuário junto ao DPME, a qual será dada no momento da solicitação, bem como cópia reprográfica mediante pagamento da respectiva taxa, a qual será entregue em 5 dias após o pedido.

XXVII– Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas relativas à perícia médica de ingresso, o candidato poderá contatar o DPME exclusivamente pelo e-mail periciasingresso@sp.gov.br.

Comunicado
Convocações para Perícia de Ingresso
Secretaria da Educacao
ALICE GODOY GUEDES - 22000115 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 25-07-2019 07h30.

CARLA MARIA DE ALBUQUERQUE - 13739261 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 31-07-2019 14h15.

FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO - 18410826 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 16-07-2019 09h30.

GIANA CARLA TEIXEIRA ALVES - 17505868 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 19-07-2019 09h30.

JULIANA VESPA CARVALHO DE GODOY - 33803100 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 25-07-2019 08h.

MAGALI FERRAREZI - 17411253 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 25-07-2019 09h.

MARIA SELMA MARANHAO - 15820636 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 25-07-2019 08h30.

MILTON CEZAR BELLINI - 24907847 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 15-07-2019 09h30.

PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS - 30919413 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 12-07-2019 08h.

THAIZ CRISTIANI MODESTO - 28434528 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 25-07-2019 07h.

Comunicado
Despacho do Diretor do DPME
Secretaria da Educacao
LUCELI APARECIDA LOPES - 20351249 - Protocolo SEFAZ/1634013/2019- Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº, Glicério - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica de Recurso de Ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 31-07-2019 às 13h30.

COORDENADORIA DE GESTÃO
Departamento Central de Transportes Internos
Retificação do D.O. de 5-7-2019
Processo SFP 98219 - 282758/2019
Leilão 03/2019
Comunicado
- Onde se lê:

Visitação: os 492 lotes estarão disponíveis para visitação nos dias 16 e 17-07-2019, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, no seguinte local: Lotes de 001 a 505 – constantes dos Anexos I e Anexo II, no Pátio Ribeirão Preto - Cristiane, localizado na Rua Myrian Strambi, 560 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP. Os bens serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, obedecendo a sequência numérica de lotes, nos Anexos: - Leia-se:

Visitação: os 492) lotes estarão disponíveis para visitação nos dias 16 e 17-07-2019, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, no seguinte local: Lotes de 001 a 500 – constantes dos Anexos I e Anexo II, no Pátio Ribeirão Preto - Cristiane, localizado na Rua Myrian Strambi, 560 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP. Os bens serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, obedecendo a sequência numérica de lotes, nos Anexos:

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO - DDPE

1º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-1 - Capital

Notificação
Fica(m) Notificado(s) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 dias, contatar a DSD-01, situada na Av. Rangel Pestana 300, 13º Andar, Centro, São Paulo/SP, telefone: (011) 3243-3702/3243-3507/3243-4301, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) na citada CDPe-01, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e na DÍVIDA ATIVA
ANA PAULA DOMINGOS, RG 32.961.260-8, CPF 271.635.518-51, correspondente ao período de 02-04-2019 a 30/04./2019.

ELIANA ALVES DE SOUZA, RG 17.044.358, CPF 069.584.508-09, correspondente ao período de 01-01-2019 a 03-04-2019.

EDINEIDE ALVES DA SILVA, RG 37.486.016-6, CPF 326.185.808-77, correspondente ao período de 01-01-2019 a 01-04-2019.

ISMAEL DENIS FRANCISCO COLOSI, RG 43.088.169-1, CPF 363.729.178-90 correspondente ao período de 01-04-2014 a 15-03-2019.

JANAINA FRANCISCO DOS SANTOS, RG 23.638.062-X, CPF 156.557.498-23, correspondente ao período de 10-08-2018 a 02-04-2019.

JULIANA SANCHES XAVIER, RG 41.492.464-2, CPF 329.741.05823, correspondente ao período de 01-01-2019 a 01-04-2019.

MARCOS ROBERTO FELIX, RG 21.459.741-6, CPF 025.922.888-56, correspondente ao período de 01-01-2019 a 30-04-2019.

RAFAELA LOMANTO, RG 11.220.986-5, CPF 028.137.298-50, correspondente ao período de 01-01-2019 a 04-04-2019.

ROMILDO GARCIA DA SILVA RG 23.877.924-5, CPF 129.111.778-43, correspondente ao período de 01-01-2019 a 03-04-2019.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Presidente Prudente

Notificação
Ficam Notificados os abaixo discriminados para, no prazo de 15 dias, contatar o CRDPe, situado na Rua Siqueira Campos, 36, 3º andar, Bairro do Bosque, em Presidente Prudente/SP, telefone: (18) 3226-0645, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no Cadin Estadual e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

Aline Aparecida da Silva – RG 30.398.079-5, CPF 357.015.888-82, correspondente ao período de 01-01-2019 a 31-12-2018;

Amarilis Costa da Silva – RG 41.379.305-9, CPF 368.330.258-51, correspondente ao período de 01-04-2019 a 30-04-2019;

Anderson Martins Pereira – RG 12.738.696-0, CPF 085.954.469-97, correspondente ao período de 22-12-2018 a 31-12-2018;

Andre Santiago Bittencourt Yoda – RG 28.730.747-5, CPF 289.106.478-09, correspondente ao período de 01-02-2019 a 31-03-2019;

Aparecida Alexandre do Carmo – RG 26.192.773-5, CPF 166.392.458-92; correspondente ao período de 21-12-2018 a 31-12-2018;

Carla Pedro da Silva – RG 41.514.859-5, CPF 226.731.788-56, correspondente ao período de 22-12-2018 a 31-12-2018;

Carla Rafaela Ferreira Sipriano – RG 41.109.813-5, CPF 346.602.198-79, correspondente ao período de 21-12-2018 a 31-12-2018;

Cátia Cilene Conceição Barros – RG 25.938.433-1, CPF 121.011.288-36, correspondente ao período de 01-12-2018 a 31-12-2018;

Cátia Regina Ribeiro – RG 27.529.727-5, CPF 288.918.118-90, correspondente ao período de 01-01-2019 a 30-04-2019;

Douglas Augusto da Silva – RG 45.099.985-3, CPF 444.072.798-00, correspondente ao período de 21-12-2018 a 31-12-2018;

Gabriela Domingos de Matos – RG 44.928.919-9, CPF 383.774.638-06, correspondente ao período de 21-12-2018 a 31-12-2018;

José Benedito Alberti – RG 13.787.596, CPF 792.785.408-97, correspondente ao período de 01-01-2018 a 31-03-2018;

Jose Roberto Gonçalves Oliveira – RG 16.255.730-9, CPF 058.866.218-65, correspondente ao período de 01-01-2019 a 20-06-2019;

Júdia Suelen Alves Pereira – RG 48.262.164-3, CPF 416.319.858-09, correspondente ao período de 01-02-2019 a 31-05-2019;

Larissa Luzia de Souza Cunha – RG 25.498.499-X, CPF 310.779.938-62, correspondente ao período de 21-08-2018 a 31-05-2019;

Marcia Cristina Sandrini Ruiz – RG 23.021.744-8, CPF 164.552.578-39, correspondente ao período de 01-12-2018 a 31-12-2018;

Maria Albertina da Silva Guerreiro – RG 15.271.360-8, CPF 076.184.248-96, correspondente ao período de 01-01-2018 a 30-04-2019;

Mayara Prado Hauch Pinto – RG 48.433.161-9, CPF 411.274.868-02, correspondente ao período de 22-12-2018 a 31-12-2018;

Nileida Cristina Marques – RG 14.067.700-8, CPF 086.270.418-90; correspondente do período de 01-12-2018 a 31-12-2018;

Silmara Pereira Moraes Macedo – RG 34.176.423-1, CPF 349.877.028-43, correspondente ao período de 22-12-2018 a 31-12-2018;

Wanderley Jose de Souza – RG 4.514.244 – CPF 624.398.636-53, correspondente ao período de 01-01-2019 a 19-05-2019.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Gerência de Aposentadoria de Civis

Notificação
Em virtude do despacho proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no D.O. de 14-06-2019 – Poder Legislativo, do Conselhoherno no processo 00006302.989.19-9, notificamos a senhora ALCINDO DE SOUZA ROSA, CPF 570.270.998-53, para apresentar, no prazo improrrogável de 15 dias, justificativa acerca do acúmulo de proventos da aposentadoria (São Paulo Previdência), com remuneração de cargo público junto à Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, conforme Ofício DBS GAP SMA 057-BJP/2019, data de 03-07-2019 e encaminhado à vossa residência, sob pena de suspensão do benefício.

Gerência de Pensões Civis

Intimação
São Paulo, 01-07-2019. A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima o beneficiário abaixo, para no prazo de 07 dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação Expressa referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
--------------	-----	--------------	-------------

Renata Ramos Altrao 262.766.918-44 42663 42663/2019
A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou